

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -  
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de junho de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as: **(i)** contratações de terceiros; e **(ii)** subcontratações de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar:
  - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - (ii)** a contratação das empresas (ii.a) ELECTROGERA ENERGIA LTDA. para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos grupos moto gerador; e (ii.b) MARCOS DIEGO COAN, para fornecimento de internet (Connect BR) para a base da Polícia Militar Rodoviária em Araçariçuama, na Rod. SP 280 - KM 46,200m.;
  - (iii)** a subcontratação das empresas: (iii.a) MODULUS - ENGENHARIA LTDA., e (iii.b) BATISTA & BATISTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA., ambas no âmbito do contrato n°. 4600058158, firmado pela Companhia com a NOVATA ENGENHARIA LTDA.; e (iii.c) BATISTA & BATISTA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA., no âmbito do contrato n°. 4600057899, firmado pela Companhia com a empresa NOVATA ENGENHARIA LTDA., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei

nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 21 de junho de 2022. **Assinaturas:** Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Yassuhiro Iha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Waldo Edwin Pérez Leskovar*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Marcio Yassuhiro Iha*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*